



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



Decreto nº 2.704, de 12 de janeiro de 2.000.

Dispõe sobre a nomeação, em caráter de recondução, de membros do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Taquaritinga - EMUT.

O senhor **Dr. Sérgio Schlobach Salvagni**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e em atendimento aos procedimentos administrativos necessários à completa extinção/liquidação da EMUT, estabelecidos pela Lei nº 3.077, de 13/12/1999,

DECRETA:-

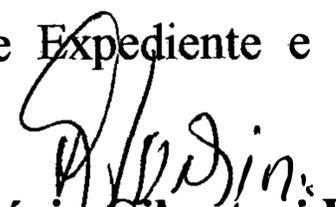
Artigo 1º - Ficam nomeados, em caráter de recondução, para comporem o Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Taquaritinga - EMUT, por 60 (sessenta) dias, os seguintes membros:- **Engº Antonio Cesar Marques de Andrade, Dr. Sidnei C. Sudano e Antonio Celso Wagner.**
Suplentes:- **Vera Lúcia Gibertoni Boschini, Ronaldo Tadeu Micalli e Cleuza Antonia Maestrini.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.000.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 12 de janeiro de 2.000.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
- Assessor Especial resp. p/ Divisão -